



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
S.G.A.F. - DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015

(Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em consultoria organizacional com implantação de ferramentas para operação e gestão da Rede de Atenção Básica, Central de Tele-Agendamento de Consultas da Atenção Básica, Ferramenta Business Intelligence (BI) e de Recenseamento da População com emissão do Cartão Saúde de Pelotas, utilizando estrutura própria, recursos humanos de operacionalização do Tele-Agendamento da Prefeitura Municipal, com fornecimento de ferramentas tecnológicas (programas de computador) e estrutura de conectividade, configuração e acesso)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações – S.G.A.F., atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **COMUNICA** às empresas pré-licitantes que foi alterado o item 01 do Anexo V – Cronograma de Execução do edital supracitado. A nova redação do referido item do Anexo V, encontra-se disponível neste Departamento de Compras Governamentais.

A abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços ocorrerá no dia 31 de julho às 10:00h. Os demais itens e anexos mantêm-se inalterados. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (053) 3921-6048/3921-6049. ou e-mail smf.licitar@pelotas.com.br.

Pelotas, 20 de julho de 2015.

Laura Elaine Corrrea Carriconde
Presidente da Comissão Permanente de Licitações